

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 084/2017	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017 REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar nº 123/2013, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

Pelo presente Edital, a Prefeitura Municipal de Itaverava, situada à Praça José da Costa Carvalho, 109, Centro, Itaverava/MG, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, regida pelas seguintes leis e decretos:

- **Lei Federal 8.666/93 e suas alterações;**
- **Lei Federal 10.520/02;**
- **LC 123/2013 e alterações posteriores Lei 147/2014.**
- **Lei 11.488/07**

A data marcada para abertura é o dia 12/06/2017 às 08:00 horas.

1- PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Itaverava, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social realizará a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia **12/06/2017 às 08:00 horas** em sessão pública na sala de reuniões localizada à Praça José da Costa Carvalho, 109, Centro, Itaverava/MG, nos ditames das leis supra citadas e suas alterações posteriores juntamente com as cláusulas deste Edital. O pregão instituído por lei municipal, será realizado por Pregoeiro oficial e Equipe de Apoio, designados por portaria municipal.

2- OBJETO

2.1- Constitui objeto da presente, **Registro de Preços para Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS da Prefeitura de Itaverava-MG**, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e informações constantes no Termo de Referência do **ANEXO I** deste Edital, que dele faz parte integrante.

2.2 - As quantidades estimadas para o presente processo licitatório relacionado no edital, servem apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

3 – ME ou EPP/MEI

3.1- Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências deste edital e seus anexos, desde que sejam enquadradas nos termos da Lei 123/2013 e LC 147/2014.

3.2- Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar, contratar ou foram punidos com suspensão pela Administração Pública.

3.3. Empresas que se encontrem nas hipóteses previstas no art. 9º da Lei Federal 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 084/2017	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017 REGISTRO DE PREÇOS

3.4- A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3.5 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

3.5.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte definidas, respectivamente, nos Incisos I e II do Art 3º, da Lei Complementar 123/2013, de 14/12/2013, e alterações posteriores, interessadas em participar desta licitação, deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Artigo 43 da Lei Complementar 123/2013).

3.5.2 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativas.(§ 1º, Art. 43, Lei Complementar 123/2013).

3.5.3 – As microempresas e empresas de pequeno porte que não regularizarem a documentação no prazo previsto no subitem anterior, terão decaído o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação (§ 2º, Art 43, Lei Complementar 123/2013).

3.5.4 – Abertas as propostas de preço, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

3.5.5 – Sendo aceitável a proposta da primeira licitante classificada e a mesma não se enquadrando como microempresa ou empresa de pequeno porte, o Pregoeiro, em cumprimento aos artigos 44 e 45, da lei Complementar 123/2013, observará as seguintes condições:

3.5.6 – Nesta licitação, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

3.5.7 – Entende-se por empate, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada;

3.5.8 – Ocorrendo o empate, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada primeira classificada na fase de lances, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

3.5.9 – No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecidos no item 3.5.2 deste parágrafo, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 084/2017	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017 REGISTRO DE PREÇOS

3.5.10 A microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, em conformidade com item anterior será convocada para apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, para o desempate, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, contados a partir do encerramento da fase de lances.

3.5.11 Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 3.5.5 acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

3.5.12 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no disposto acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

4- ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1- Dos envelopes “**PROPOSTA COMERCIAL**’ e ‘**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**”.

4.1.1- Os envelopes “**Proposta Comercial**” e “**Documentação de Habilitação**” deverão ser indevassáveis, herméticamente fechados (**Colados**) e entregues ao Pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

LOCAL: Prefeitura Municipal; Praça José da Costa Carvalho, 109, Centro, Itaverava/MG.

DATA: 12/06/2017

HORÁRIO: 08:00 h

4.1.2- Os envelopes deverão ainda indicar na sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICÍPIO DE ITAVERAVA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017
PROCESSO Nº 084/2017
ENVELOPE Nº 1- PROPOSTA COMERCIAL
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA

MUNICÍPIO DE ITAVERAVA
COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017
PROCESSO Nº 084/2017
ENVELOPE Nº 2- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL E CNPJ DA EMPRESA

4.2- **O MUNICÍPIO DE ITAVERAVA** não se responsabilizará por envelopes de ‘Proposta Comercial’ e ‘Documentação de Habilitação’ que não sejam entregues ao Pregoeiro designado no preâmbulo, no local, data e horário definidos neste Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 084/2017	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017 REGISTRO DE PREÇOS

4.3 - A ausência dos dizeres, na parte externa, não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes na própria sessão do Pregão Presencial.

5- CREDENCIAMENTO

5.1- Na sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, cada proponente poderá indicar um representante que deverá se apresentar para credenciamento, junto ao Pregoeiro e equipe de apoio, devidamente munido de **documentos que o credenciem a participar deste certame e a responder pela empresa, devendo, ainda, identificar-se, exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente, conforme listado e especificado abaixo.**

- **Em caso de Proprietário ou Sócio de empresas:**
 1. Declaração expressa que a empresa encontra-se habilitada conforme exigência do Edital **Anexo V**.
 2. Cópia do Contrato Social e Última Alteração, ou documento equivalente que comprove a propriedade ou sociedade;
 3. Carteira de Identidade ou outro equivalente desde que seja oficial e contenha foto.
- **Em caso de Representante que não seja proprietário:**
 1. Declaração expressa que a empresa encontra-se habilitada conforme exigência do Edital **Anexo V**.
 2. Documento de credenciamento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa específico modelo **Anexo III (Com firma reconhecida em Cartório)**.
 3. Cópia do Contrato Social e Última Alteração, ou documento equivalente;
 4. Carteira de Identidade ou outro equivalente desde que seja oficial e contenha foto.

5.2 – Os Documentos de credenciamento deverão ser entregues ao pregoeiro na hora do credenciamento sem a necessidade de estar em qualquer tipo de envelope ou outro equivalente, lembrando que de preferência deverão ser usados os modelos fornecidos por este edital afim de evitar futuras reclamações com os conteúdos exigidos.

5.3- Apresentação da documentação em xerox, acompanhada da ORIGINAL, para que seja autenticada a documentação pelo pregoeiro.

5.4- No horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, será aberta a sessão do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, até iniciar a abertura das propostas.

5.5- O documento de credenciamento deverá obedecer ao modelo do **Anexo III (Com firma reconhecida em Cartório)**.

5.6 – O não credenciamento de um procurador não importará na desclassificação da Empresa, pois os envelopes serão abertos e julgados, ficando assim apenas impedida de dar lances e

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 084/2017	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017 REGISTRO DE PREÇOS

manifestar direitos de recursos e outros, **sendo exigido apenas o anexo V**, declaração de habilitação.

5.7 - As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação da regularidade fiscal para o momento da assinatura do contrato e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2013, deverão apresentar no credenciamento a certidão simplificada da Junta Comercial do Estado, emitida em até 60 dias da data da entrega dos envelopes, para comprovação do seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

6- PROPOSTAS COMERCIAIS

6.1- As propostas comerciais deverão ser apresentadas na forma do **anexo II**, em impressos timbrados da empresa proponente, **em uma via, moeda corrente nacional – com 02 (duas) casas decimais, rubricadas**, e a última assinada pelo representante legal da empresa, carimbada, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do **Anexo II**, deste edital e, deverão conter:

6.1.1- Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância do proponente;

6.1.2- Prazo de validade da proposta não inferior a **60 dias**, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;

6.1.3- Declaração que a entrega programada e fracionada do objeto licitado, será conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Itaverava, conforme estabelecido no Termo de Referência ANEXO I.

6.1.4- Prazo de garantia contra má qualidade dos produtos não inferior ao estabelecido no Termo de Referência do **ANEXO I**.

6.1.5- Nome, CNPJ, inscrição estadual e endereço completo do responsável pela garantia, caso seja prestada por terceiros, que, quando, exigido no Anexo I, deverá ser obrigatoriamente, prestada no local indicado.

6.1.6- Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação, modelo **Anexo VII**.

6.2- As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas **UMA MARCA, UM MODELO E UM PREÇO** para cada item do objeto desta licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 084/2017	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017 REGISTRO DE PREÇOS

6.3 - Em cada proposta deverá constar **OBRIGATORIAMENTE**;

- a) Valor unitário de cada item;
- b) Valor global de cada item;
- c) Quantidade de cada item;
- d) Descrição de cada item;
- e) Unidade de contratação de cada item;
- f) Marca de cada item.

6.4 - O critério de julgamento das propostas será do **tipo menor preço por item**.

6.5 – O Proponente somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

6.6 – Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do proponente, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, a não ser que não altere o valor da proposta.

6.7 – Os Proponentes que apresentarem a proposta de menor preço obtido através do maior preço, e os Proponentes com propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou ainda, não havendo pelo menos 3 (três) Proponentes com ofertas nas condições definidas anteriormente, às autoras das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), será dada a oportunidade de oferecerem novos lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, objetivando a obtenção da melhor proposta, conforme disposto nos incisos VIII e IX, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520/02.

6.8 – Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item **13** deste Edital.

6.9 – Após este ato, será encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço por item.

6.10 – O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste Edital, decidindo motivadamente a respeito.

6.11 – Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo proponente que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, bem como documentação apresentada na própria sessão.

6.12 – Constatado o atendimento pleno às exigências do Edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital, pelo pregoeiro.

6.13 – Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências do edital, o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 084/2017	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017 REGISTRO DE PREÇOS

uma proposta que atenda todas as exigências editalícias, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto.

6.14 – Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo pregoeiro e proponentes presentes, ressaltando-se que poderão constar ainda as assinaturas da equipe de apoio, sendo-lhe facultado este direito.

6.15 – Verificando-se, no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital, a proposta será desclassificada.

6.16 – Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa e na proposta específica, prevalecerão as da proposta.

6.17 – Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

6.18 – A desistência, pelo proponente, de apresentar lance verbal, quando convocada pelo pregoeiro, implicará na exclusão daquela da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo proponente, para efeito de ordenação das propostas.

6.19 – Caso não se realize lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

6.20 - As **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP)** poderão participar de todos os itens constantes do objeto do presente certame.

6.21 – **Todos os itens do Anexo II do Edital**, somente poderão ofertar os produtos e participar da disputa, as proponentes legalmente enquadradas como **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte (ME e EPP)**, conforme inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2013.

6.22 – Serão cumpridas as determinações da Lei 147/2014, desde que sejam observadas as observações impostas pelo art 49 da Lei 123/2013, alterada pela 147/2014.

7- HABILITAÇÃO.

7.1 – Regularidade Fiscal:

7.1.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas—**CNPJ**;

7.1.2 - **Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal** se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente , pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.1.3 – Certidão conjunta de regularidade da **receita federal e tributos federais** e dívida ativa da união.

7.1.4 - Certidão de regularidade para com a **fazenda estadual**.

7.1.5 - Certidão de regularidade para com a **fazenda municipal**, da sede da licitante e do município demandante (Itaverava).

7.1.6 - Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 084/2017	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017 REGISTRO DE PREÇOS

ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;

7.1.7 - Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas**.

***OBS:** A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.*

Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

7.2 – Regularidade Jurídica:

7.2.1 - Cópia de CPF e identidade do Sócio Representante da Empresa.

7.2.2 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, ou se consolidadas, apenas a última alteração.

7.2.3 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.2.4 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

7.3 – Qualificação Econômica Financeira:

7.3.1 - Certidão Negativa de falência ou concordata, com sua data de expedição nunca superior a 90 dias a contar da abertura do processo licitatório em questão.

7.4 - Declaração de cumprimento do art. 27 inciso v da lei federal 8.666/93 (não emprega menores).

7.5 - Declaração de responsabilidade, conforme modelo constante no Anexo VIII do presente edital.

7.6 Alvará da Vigilância Sanitária com data de validade Vigente.

As empresas deverão apresentar documentação em cópias autenticadas ou em xerox, acompanhada das originais, para que o pregoeiro possa autenticá-las.

8- SESSÃO DO PREGÃO

8.1- Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do **PREGÃO PRESENCIAL**, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2- CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1- Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, o Pregoeiro verificará a conformidade destas com os requisitos formais e materiais do Edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste, e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 084/2017	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017 REGISTRO DE PREÇOS

8.2.2- Dentre as propostas aceitas, o Pregoeiro classificará em primeiro lugar a **PROPOSTA DE MENOR PREÇO POR ITEM (conforme expresso no Anexo I)** e as demais que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.2.3- Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas apresentadas.

8.3- LANCES VERBAIS

8.3.1- Aos proponentes classificados na forma do item 8.2, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

8.3.2- Se duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.4 - JULGAMENTO

8.4.1- O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

8.4.2- **Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a** aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.2.1- Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço/qualidade e o valor estimado da contratação.

8.4.2.2- Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.4.3- Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4- Constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto.

8.4.5- Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, pela ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 084/2017	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017 REGISTRO DE PREÇOS

proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto.

8.4.6- Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido um melhor preço.

8.5- Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos proponentes.

8.6- Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos proponentes que tiverem suas propostas desclassificadas em todos os itens, os envelopes “**DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**” inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

8.7 – A(s) empresa(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar em até 24 (vinte e quatro) horas PLANILHA de preços ofertados unitário e total, após o encerramento processo licitatório se o mesmo não for colocado em ata e assinado posteriormente.

8.8- PROPOSTA INEXEQUIVEL

I- O Município não aceitará propostas de preços excessivos (acima da média pesquisada pelo município) e manifestamente inexecutáveis de acordo com o Art. 48 inciso II da Lei Federal 8666/93.

9- RECURSOS

9.1- Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, e desde que aceita as razões pelo pregoeiro, sendo concedido o prazo de **03 (três) dias** para apresentação das razões de recurso, ficando os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1- O(a) Pregoeiro(a) poderá, no ato de interposição do recurso, exercer juízo de admissibilidade, recebendo ou não o apelo, motivadamente.

9.2- O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 03 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3- A falta de manifestação imediata e motivada do proponente, importará a decadência do direito de recurso.

9.4- Os recursos deverão ser decididos no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.5- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6- O resultado do recurso será divulgado no quadro de avisos de Itaverava, e comunicado a todos os proponentes via fax ou correio eletrônico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 084/2017	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017 REGISTRO DE PREÇOS

10- ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1- Inexistindo interposição de recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao proponente vencedor, e encaminhará o processo respectivo para parecer da assessoria jurídica e subseqüentemente para a homologação do resultado pela Autoridade Competente.

10.2- Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente procederá à adjudicação e homologação e determinará a assinatura da Ata de Registro de Preços.

11- DA ATA DE REGISTRO

11.1- Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para assinar a ata de registro de preços, conforme minuta do **Anexo IV** e, da proposta.

11.1.1- Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura da ata, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os proponentes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar a assinatura da mesma.

11.2- O representante legal da proposta vencedora deverá assinar a ata, dentro do prazo máximo de 05(cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação para tal, através de telefone , FAX ou correio eletrônico.

11.3 - EQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Na ata poderá haver **reequilíbrio econômico financeiro**:

11.3.1 - No caso de solicitação do reequilíbrio econômico-financeiro, a detentora da ata deverá solicitar formalmente a Prefeitura Municipal de Itaverava, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à assessoria jurídica do município para o devido parecer.

11.4 - A execução da ata será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

12- PAGAMENTO

12.1- O pagamento será efetuado de acordo com o avençado na ata celebrada mediante a apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), assinatura da ata e assinatura dos empenhos.

12.2 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizada.

12.3 -Fica a empresa vencedora do certame, obrigada a apresentar, no ato do pagamento, a documentação vencível, mais as CERTIDÕES: INSS, FGTS caso as mesmas estejam vencidas.

12.4 - A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das dotações orçamentárias

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 084/2017	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017 REGISTRO DE PREÇOS

consignadas no orçamento vigente.

13- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- A recusa do adjudicatário em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido, bem como o atraso na entrega dos itens, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela Prefeitura:

- 13.1.1- advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- 13.1.2- multas, na forma prevista no instrumento convocatório ou na ata;
- 13.1.3- suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Itaverava.
- 13.1.4- declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 5 anos.

13.2- A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição da ata ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:

- 13.2.1- recusa em assinar a ata ou retirar o instrumento equivalente, multa de 10% (dez por cento) do valor total do objeto contratual;
- 13.2.2- Recusa de fornecer os itens, multa de 10 (dez por cento) do valor total da ata;
- 13.2.3- Caso os itens estejam em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, fora das especificações, quantidade, multa de 10% (dez por cento) do valor total da ata.
- 13.2.4- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da ata.

13.3- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

13.4 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

- 13.4.1- A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:
 - 13.4.1.1- Retardarem a execução do pregão;
 - 13.4.1.2- Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
 - 13.4.1.3- Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

14- DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1- Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

14.2- Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais como dos documentos de Habilitação apresentados na sessão.

14.3- É facultado ao(à) Pregoeiro(a) ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 084/2017	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017 REGISTRO DE PREÇOS

técnicos destinados a fundamentar as decisões.

14.4- É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após a abertura da sessão do pregão.

14.5- O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

14.6- É vedado à detentora da ata, subcontratar total ou parcialmente a entrega dos itens.

14.7- A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

14.8 - O(A) Pregoeiro(a), no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.9 . Fazem parte integrante deste Edital; anexos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX.

14.10 – A Ata de registro terá validade de um ano após a assinatura.

15 – IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

15.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

15.1.1 – Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição impugnatória no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

15.1.2 – Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

16 - Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação deverá ser encaminhada por escrito e serão prestadas pelo Pregoeiro, no horário de 12:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, pelos telefones 31 3752-1260, 31 8471-0400 ou email: licitacao@itaverava.mg.gov.br

Itaverava, 25 de Maio de 2017

José Flaviano Pinto
Prefeito Municipal

Álvaro Miranda Lana
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 084/2017	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017 REGISTRO DE PREÇOS

Anexo I - Termo de Referência

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO
01	MENOR PREÇO POR ITEM	Registro de Preços para Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS da Prefeitura de Itaverava-MG.

Justificativa de necessidade e aplicação:	Atender a Prefeitura de Itaverava (Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS).
Condições de Garantia:	Durante toda a vigência contratual, Troca imediata em caso recusa, embalagem violada ou prazo de validade vencido.
Local de entrega:	Na Secretaria de Assistência Social, ou endereço solicitado na ordem de compra, em sistema facionado conforme a requisição.
Prazo de Entrega:	O município não conta com um almoxarifado específico para alimentação, e por se tratar de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS, o prazo para entrega se faz necessário com 12 horas após a requisição.

Condições de habilitação pessoa Jurídica:

HABILITAÇÃO

- **Regularidade Fiscal:**
- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas—**CNPJ**;
- **Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal** se houver, relativo ao domicílio ou sede do proponente , pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certidão conjunta de regularidade da **receita federal e tributos federais** e divida ativa da união.
- Certidão de regularidade para com a **fazenda estadual**.
- Certidão de regularidade para com a **fazenda municipal**, da sede da licitante e do município demandante (Itaverava).
- Certificado de Regularidade para com o **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação;
- Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas**.

- **OBS:** A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 084/2017	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017 REGISTRO DE PREÇOS

- *Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.*

- **Regularidade Jurídica:**

- Cópia de CPF e identidade do Sócio Proprietário representante da Empresa.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, ou se consolidadas, apenas a última alteração.
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

- **Qualificação Econômica Financeira:**

- Certidão Negativa de falência ou concordata, com sua data de expedição nunca superior a 60 dias a contar da abertura do processo licitatório em questão.

Qualificação Técnica e Outras:

Declaração de cumprimento do art. 27 inciso v da lei federal 8.666/93 (não emprega menor).
Declaração de responsabilidade, conforme modelo constante no Anexo VIII do presente edital.
Alvará da Vigilância Sanitária com data de validade Vigente.

As empresas deverão apresentar documentação em cópias autenticadas ou em xerox, acompanhada das originais, para que o pregoeiro possa autenticá-las.

Fiscalização: A fiscalização da entrega e da Ata será exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Forma de pagamento: O pagamento será efetuado de acordo com o avençado na ata de registro de Preços (30 dias) mediante a apresentação da respectiva N.F. (nota fiscal), assinatura da Ata e assinatura dos empenhos.

1- Condições das Entregas: **Os itens serão entregues conforme (solicitação) emitida pelo Setor de Compras, com a apresentação da respectiva N. F. (nota fiscal) no Setor de Compras e Licitações, no horário de 12:00 às 18:00 horas, conforme estabelecido neste Termo de Referência.**

Forma de apresentação da proposta: Através da entrega dos envelopes de “PROPOSTA COMERCIAL” e “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”.

Obrigações do(a) Contratado(a)

- a) quando solicitado apresentar no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos;
- b) observar para transporte, seja ele de que tipo for, as leis vigentes.
- c) **Fica a empresa vencedora obrigada a apresentar no ato do pagamento toda**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 084/2017	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017 REGISTRO DE PREÇOS

documentação vencível, caso as mesmas estejam vencidas.

- d) responsabilizar-se por todos os ônus relativos as entregas dos itens licitados a si adjudicado.
- e) manter, durante toda a execução da vigência da Ata, a compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE, nos termos da Ata de registro de Preços;

Obrigações da Administração:

- a) comunicar imediatamente à Detentora da Ata as irregularidades manifestadas nos itens e entregas da mesma, informando, após, à Prefeitura tal providência;
- b) fiscalizar a execução da Ata, informando à Prefeitura para fins de supervisão;
- c) assegurar ao pessoal da Detentora da Ata o livre acesso às instalações da Prefeitura Municipal;
- d) efetuar o pagamento no devido prazo fixado na Ata de Registro de Preços.

Sanções administrativas

A recusa do adjudicatário em assinar a Ata, dentro do prazo estabelecido pelo Setor competente, bem como o atraso nas entregas, caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela Prefeitura:

- advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- multas, na forma prevista no instrumento convocatório ou na Ata;
- suspensão temporária do direito de licitar com o município de Itaverava;
- declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no prazo não superior a 5 anos.

A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição da ata ou do edital, e, em especial, nos seguintes casos:

- recusem assinar a ata ou retirar o instrumento equivalente, multa de 10% (dez por cento) do valor total da ata.
- recusa na entrega dos itens, multa de 10% (dez por cento) do valor total;
- Caso os itens licitados estejam em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, fora das especificações, quantidade, multa de 10% (dez por cento) do valor total da ata.

O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da Ata.

As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a Detentora da Ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

EXTENSÃO DAS PENALIDADES

A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 084/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 043/2017

REGISTRO DE PREÇOS

poderá ser também, aplicada àqueles que:

- Retardarem a execução do pregão;
- Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

Outras informações:

CRITERIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Para aceitação da proposta o pregoeiro considerará as características preços ofertados e sua conformidade com as especificações do edital, o prazo , preços e demais requisitos formais e materiais da oferta.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Para julgamento e classificação das propostas o pregoeiro verificara aceitabilidade das propostas em face dos requisitos do edital, classificando em primeiro lugar aquela de Menor Preços, com ou sem apresentação de lances, e as demais em ordem crescente.

VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços terá validade de um ano após sua assinatura.

Itaverava, 25 de Maio de 2017.

Alvaro Miranda Lana
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO- 084/2017	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017 REGISTRO DE PREÇOS

Anexo II

À Prefeitura Municipal de Itaverava – MG

Processo Licitatório nº 084/2017, Pregão nº 043/2017 - Tipo: Menor Preço POR ITEM

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, inscrição estadual nº....., estabelecida em....., telefone....., pela presente propõe os preços e condições a seguir e fornecimento de acordo com as exigências do respectivo Edital :

Ordem	Quant.	UN.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
1	1000	PCT	0000000168- ACHOCOLATADO EM PÓ A BASE DE CACAU, SORO DE LEITE EM PÓ, AÇÚCAR, SEM SAL, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS, POTE OU PACOTE, COM 400G INVOLADO, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		5,4466	5.446,6000
2	400	PCT	0000000142- AÇÚCAR CRISTAL PACOTE 5 KG DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM DE CINCO QUILOS, INVOLADA, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.		11,9633	4.785,3200
3	10	UND	0000001650- ADOÇANTE DIETÉTICO 200 ML SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO.		4,9300	49,3000
4	40	UND	0000004601- ÁGUA MINERAL NATURAL, ACONDICIONADA EM GALÃO EM GÁS, PROTETOR NA PARTE SUPERIOR E LACRE DE SEGURANÇA, PERSONALIZADO PELO FABRICANTE, SEM AVARIAS. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 01 ANO.		8,7166	348,6640
5	330	KG	0000001702- ALHO EM CABEÇAS COM DENTES GRANDES E CONSISTE		19,6000	6.468,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO DE LICITAÇÃO- 084/2017****EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 043/2017

REGISTRO DE PREÇOS

			ALHO IN NATURA, GRAÚDO DE QUALIDADE, EMBALADO POR KG, LIVRE DE INSETOS, MICROORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.			
6	50	PCT	00000001653- AMIDO DE MILHO PCT C/500GR		7,8800	394,0000
7	100	KG	00000009190- APRESUNTADO DE CARNE SUÍNA (PERNIL), ÁGUA, SAL REFINADO, PROTEÍNA DE SOJA, MALTODEXTRINA, AÇÚCAR REFINADO, AROMAS NATURAIS (DE CANELA, NOZ MOSCADA, LOURO, PIMENTA VERMELHA, CRAVO E PÁPRICA), ESPESSANTE CARRAGENA, ESTABILIZANTE TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ANTIOXIDANTE ERITORBATO DE SÓDIO, REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO, CONSERVANTE NITRITO DE SÓDIO E CORANTE CARMIM DE COCHONILHA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.		15,9800	1.598,0000
8	100	un	0000000171- ARROZ TIPO 01 ARROZ AGULHINHA LONGO FINO POLIDO TIPO 1, SEM GLÚTEM, CONTENDO NO MÍNIMO DE 90% DE GRÃOS INTEIROS COM NO MÁXIMO DE 14% DE UMIDADE E COM VALOR NUTRICIONAL NA PORÇÃO DE 50G CONTENDO NO MÍNIMO DE 37G DE CARBOIDRATOS, 4G DE PROTEÍNAS E 0 DE GORDURAS TOTAIS. COM RENDIMENTO APÓS O COZIMENTO DE NO MÍNIMO 2,5 VEZES A MAIS DO PESO ANTES DA COCÇÃO, DEVENDO TAMBÉM APRESENTAR COLORAÇÃO BRANCA, GRÃOS ÍNTEGROS E SOLTOS APÓS COZIMENTO. -EMB. 5 KG		16,2800	1.628,0000
9	50	UND	00000002792- ATUM SÓLIDO EM ÓLEO COMESTÍVEL LATA DE 170 G.		6,3300	316,5000
11	300	UND	00000004604- BALA DOCE MASTIGÁVEL, MACIAS, SORTIDAS, PACOT BALA MASTIGÁVEL MOLE SORTIDA NOS SABORES: MORANGO, UVA, MAÇÃ VERDE E BANANA. NÃO CONTÉM GLÚTEN EMBALAGEM: 700 GR		6,5800	1.974,0000
12	100	UND	00000009191- BATATA FRITA EMBALADA TIPO PALHA FINA, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS PRONTA PARA CONSUMO.		9,1833	918,3300

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO DE LICITAÇÃO- 084/2017****EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 043/2017

REGISTRO DE PREÇOS

13	300	UND	0000009192- BISCOITO ÁGUA E SAL CAIXA DE 02 KG TIPO CREAM CRAKER	14,4000	4.320,0000
14	100	CAIXA	0000000172- BISCOITO DOCE CAIXA COM 1,5 KG	11,4500	1.145,0000
15	300	UND	0000003699- BISCOITO WAFER RECHEADO VÁRIOS SABORES, CLASSIFICAÇÃO DOCE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RECHEIO.	2,0633	618,9900
16	50	UND	0000002418- BOMBOM AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, MASSA DE CACAU, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÁLICO, AMENDOIM, SORO DE LEITE EM PÓ, GORDURA VEGETAL, FARINHA DE SOJA, MANTEIGA DE CACAU, CASTANHA DE CAJU, LEITE EM PÓ INTEGRAL, GORDURA DE MANTEIGA DESIDRATADA, SAL, ÓLEO VEGETAL, CACAU, LEITE EM PÓ DESNATADO, EXTRATO DE MALTE, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO E AROMATIZANTE.	20,1666	1.008,3300
19	50	UND	0000003701- CALDO DE CARNE	1,2633	63,1650
20	50	UND	0000003703- CALDO DE GALINHA	1,2633	63,1650
21	1100	UND	0000009193- CARNE DE FRANGO TIPO FILÉ DE PEITO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONGELADO.	11,0166	12.118,2600
22	50	UND	0000003704- CATCHUP TRADICIONAL SACHE COM 100 EMBALAGEM SACHÊ 7G; PRODUTO CONSERVADO EM LOCAL FRESCO VÁLIDO POR 12 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.	11,8133	590,6650
23	50	UND	0000003705- CHOCOLATE GRANULADO CROCANTE EMBALAGEM COM 15 CONTÉM AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, GLICOSE EM PÓ, AMIDO, CACAU EM PÓ, EMULSIFICANTES (LECITINA DE SOJA E MONO E GLICÉRIDES DE ÁCIDOS GRAXOS), AROMATIZANTE IDÊNTICO AO NATURAL, ESPESSANTE GOMA ARÁBICA, SAL E GLACEANTE TALCO. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	3,2300	161,5000
24	50	UND	0000000177- COCO RALADO INGREDIENTES AMÊNDOA DE COCO, APRESENTAÇÃO DESIDRATADO E TRITURADO, PROCESSO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESENGORDURADOS.	2,8800	144,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO DE LICITAÇÃO- 084/2017****EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 043/2017

REGISTRO DE PREÇOS

27	50	UND	0000001666- CREME DE LEITE 200G PADRONIZADO A 17% DE GORDURA, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESTABILIZANTES CELULOSE MICROCRISTALINA E CITRATO DE SÓDIO E ESPESSANTES CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GOMA XANTANA E CARRAGENA.	4,4966	224,8300
28	30	PCT	0000001667- DOCE CONFEITADO TIPO BRIGADEIRO 50G CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COBERTURA DE CHOCOLATE GRANULADO	20,5333	615,9990
29	1000	POTE	0000002374- DOCE DE AMENDOIM CONFEITADO TIPO BRIGADEIRO, PESO 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COBERTURA DE CHOCOLATE GRANULADO.	10,2000	10.200,0000
30	100	PCT	0000001670- DOCE EM TABLETE TIPO BANANA 20G PCT C/ 50 UNI SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, SEM CONSERVANTES, ALTO TEOR DE FIBRAS ALIMENTARES, NUTRIENTES CONCENTRADOS DA BANANA	11,9500	1.195,0000
31	100	UND	0000009225- DOCE DE LEITE EM PEDAÇO FEITO AO LEITE	10,2000	1.020,0000
33	300	UND	0000000183- FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO PCT. C/ 1 KG	2,9633	888,9900
34	300	UND	0000001671- FARINHA DE TRIGO C/ FERMENTO PCT 1KG COM FERMENTO, INGREDIENTES: SAL, FERRO, ÁCIDO FÁLICO E FERMENTO QUÍMICO (PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E FOSFATO MONOCÁLCICO).	3,5966	1.078,9800
35	100	un	0000001756- FEIJÃO VERMELHO FEIJÃO, TIPO 1, CLASSE VERMELHO APRESENTAÇÃO 1K, LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU QUALQUER IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO OU CONSUMO.	6,7300	673,0000
36	100	UND	0000001673- FUBÁ MIMOSO 1KG ASPECTO FINO PÓ FINO, ISENTO DE SUJIDADE, MOFO E FERMENTAÇÃO, MATÉRIA-PRIMA MILHO PRÉ-COZIDO, TIPO ENRIQUECIDO COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO.	2,4966	249,6600
37	100	UND	0000003694- AZEITONA VERDE GRAÚDA TIPO VERDE. APRESENTAÇÃO SEM CAROÇO, TAMANHO GRANDE	13,0633	1.306,3300
38	20	UND	0000009311- GALÃO ÁGUA MINERAL 5L SEM GÁS, LACRE DE SEGURANÇA, SEM AVARIAS.	5,8166	116,3320

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO DE LICITAÇÃO- 084/2017****EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 043/2017

REGISTRO DE PREÇOS

39	20	UND	0000009312- GARRAFA DE ÁGUA 1,5L SEM GÁS, LACRE DE SEGURANÇA, SEM AVARIAS.		2,8300	56,6000
40	200	UND	0000006182- ÁGUA MINERAL SEM GÁS 500ML PROTETOR NA PARTE SUPERIOR, SEM AVARIAS. PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 01 ANO.		1,6633	332,6600
41	300	UND	0000000179- GELATINA EM PÓ 45GR. SABORES DIVERSOS, APLICAÇÃO SOBREMESA.		1,0633	318,9900
42	50	UND	0000001675- LEITE DE COCO 500ML TIPO INTEGRAL, INGREDIENTES: LEITE DE COCO, BENZOATO SÓDIO, ABOXIMETILCELULOS, GARRAFA DE 500 ML.		5,9500	297,5000
43	300	UND	0000009204- LEITE CONDENSADO INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL/ AÇÚCAR/ LEITE EM PÓ INTEGRAL E LACTOSE, EMBALAGENS DE 395 GRAMAS		5,4200	1.626,0000
44	2000	UND	0000002077- LEITE INTEGRAL 1 LITRO INTEGRAL, ESTABILIZANTE CITRATO DE SÓDIO E MISTURA DE ESTABILIZANTES PARA LEITE UHT (TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E FOSFATO MONOSSÓDICO). ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE		3,4800	6.960,0000
45	100	KG	0000000234- LINGUIÇA CARNE SUÍNA TIPO CALABRESA		12,4133	1.241,3300
46	100	UND	0000003717- MACARRÃO PARAFUSO MACARRÃO DE SÊMOLA EM PACO TIPO, SÊMOLA, FORMATO PARAFUSO - 500G		3,4333	343,3300
47	100	PCT	0000001677- MACARRÃO ESPAGUETE- 500G N°08 TIPO SÊMOLA, FORMATO ESPAGUETE - 500G		3,0800	308,0000
48	100	UND	0000009313- MAIONESE 3KG ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. NÃO CONTÉM GLUTEN		18,2633	1.826,3300
49	50	UND	0000009314- MAIONESE SACHE PACOTES COM 100 EMBALAGEM SACHÊ7G; PRODUTO		11,8000	590,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO DE LICITAÇÃO- 084/2017****EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 043/2017

REGISTRO DE PREÇOS

			CONSERVADO EM LOCAL SECO E FRESCO. VÁLIDO POR 12 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO.			
50	300	UND	0000001553- MARGARINA 500G ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, ÁGUA, SAL, LEITE DESNATADO RECONSTITUÍDO, VITAMINA A (1.500 U.1./ 100G), ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS, LECITINA DE SOJA E ÉSTERES DE POLIGLICEROL DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADOR SORBATO DE POTÁSSIO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, A REMATIZANTES, ANTIOXIDANTES: EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, BHT E ÁCIDO CÍTRICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM E CÚRCUMA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	5,6133	1.683,9900	
51	1000	UND	0000009315- MASSA PRONTA PARA BOLO SABORES DIVERSOS	3,1466	3.146,6000	
52	1000	UND	0000009316- EXTRATO DE TOMATE 395 GR, MOLHO ALIMENTÍCIO, COMPOSIÇÃO BÁSICA CONCENTRADO TOMATE/SAL/AÇÚCAR E CONDIMENTO, ASPECTO FÍSICO PASTOSA, EXTRATO DE TOMATE.	3,7966	3.796,6000	
53	50	UND	0000001679- MILHO DE CANJICA 500GR.	2,4133	120,6650	
54	500	UND	0000000178- MILHO DE PIPOCA 500GR. NACIONAL, PACOTE DE POLIETILENO ATÓXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, COM CAPACIDADE PARA 500 GRAMAS.	3,1466	1.573,3000	
55	300	UND	0000001680- MILHO VERDE 200G EM CONSERVA, INGREDIENTES GRÃOS DE MILHO, VERDES COZIDOS.	2,0466	613,9800	
56	200	un	0000001735- QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO FEITA COM LEITE PASTEURIZADO, SAL, CLORETO DE CÁLCIO, COALHO E FERMENTO LÁCTEO	22,1000	4.420,0000	
57	100	UND	0000000189- ÓLEO DE SOJA 900 ML MATÉRIA PRIMA SOJA, APLICAÇÃO CULINÁRIA EM GERAL TIPO REFINADO	4,0966	409,6600	
58	300	DZ	0000000226- OVO BRANCO (GRAÚDOS), FRESCO, ISENTO DE SUJID TAMANHO EXTRA, ORIGEM GALINHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NA COR BRANCA	5,0500	1.515,0000	
59	80	UND	0000001648- ACHOCOLATADO LIQUIDO 200ML	1,2800	102,4000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO DE LICITAÇÃO- 084/2017****EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 043/2017

REGISTRO DE PREÇOS

			<i>TIPO ACHOCOLATADO EM EMBALAGEM TETRA PARK CONTENDO 27 UNIDADES DE 200 ML CADA.</i>			
60	500	UND	0000001649- AÇÚCAR REFINADO PCT C/1KG <i>PACOTE 01 KG, ORIGEM VEGETAL, SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, BRANCO, 1ª QUALIDADE. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 01 (UM) ANO, A CONTAR DA ENTREGA.</i>	4,2633	2.131,6500	
61	1000	PCT	0000001688- PÃO TIPO DOCE PCT C/ 8 UNID. <i>INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA E ÁGUA. PESO 50G CADA</i>	4,1666	4.166,6000	
62	50	KG	0000001689- PÃO FRANCÊS FRESCO UNIDADE APROXIMADAMENTE 50 <i>INGREDIENTES FARINHA DE TRIGO, FERMENTO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA E ÁGUA. PESO 50G</i>	8,000	400,000	
63	100	UND	0000009375- PIPOCA DOCE DE MILHO, EMBALAGEM CONTENDO 100G	1,6633	166,3300	
64	100	PCT	0000001691- PIRULITO SORTIDOS SABORES DIVERSOS PACOTE CO PACOTES COM 50 UNIDADES	5,7833	578,3300	
65	300	PCT	0000000143- CAFÉ TORRADO E MOÍDO 500GR. <i>TORRADO E MOÍDO EMBALADO A VÁCUO.</i>	10,1500	3.045,0000	
66	300	UND	0000009376- FERMENTO EM PÓ 100 GRAMAS <i>FEITO EM AMIDO DE MILHO OU FÉCULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. NÃO CONTEM GLÚTEN</i>	3,1133	933,9900	
67	1000	UND	0000009377- POLVILHO DOCE COLORAÇÃO BRANCA, ISENTO DE SUJIDADES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM DE 1KG	6,9300	6.930,0000	
68	100	un	0000003726- QUEIJO TIPO MINAS <i>QUEIJO MINAS TIPO MUSSARELA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DE PRIMEIRA QUALIDADE</i>	16,6500	1.665,0000	
69	500	UND	0000000174- REFRIGERANTE PET DE 2 LITROS NO SABOR LARANJA	5,3000	2.650,0000	
70	500	UND	0000006177- REFRIGERANTE COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANÁ EM EMBALAGEM DE 2 LITROS	5,7000	2.850,0000	
71	500	UND	0000001724- REFRIGERANTE COLA-2L EM EMBALAGEM DE 2 LITROS	6,0500	3.025,0000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO DE LICITAÇÃO- 084/2017****EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 043/2017

REGISTRO DE PREÇOS

72	10	PCT	0000001695- SAL REFINADO PCT C/ 1KG DE PRIMEIRA QUALIDADE IODADO		1,3966	13,9660
73	100	un	0000001696- SALSICHA COM COR PRÓPRIA, AVERMELHADA, NATURAL, SEM CORTES (INTEIRA). ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA DE POLIETILENO RESISTENTE E TRANSPARENTE HERMETICAMENTE FECHADO (VÁCUO), INTACTA, CONSTANDO PESO, DATA DE PROCESSAMENTO, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL E FEDERAL E PROCEDÊNCIA. CONTENDO 3 KG. APRESENTAR VALIDADE SUPERIOR A 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA		11,1466	1.114,6600
74	500	un	0000001561- SUCO EM PÓ PACOTE 240 GRAMAS. SABORES DIVERSOS, TIPO ARTIFICIAL.		2,1300	1.065,0000
75	50	UND	0000003728- TEMPERO TIPO COMPLETO SEM PIMENTA SEM PIMENTA, CONDIMENTADO E CONCENTRADO, APRESENTAÇÃO LÍQUIDO, APLICAÇÃO USO CULINÁRIO. EM POTE.		5,1133	255,6650
76	50	UND	0000001700- VINAGRE 750ML FRASCO DE 750 ML, VINAGRE DE MAÇÃ, FRASCO 750ML, DATA DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 3 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.		3,2466	162,3300
77	100	UND	0000000169- AMENDOIM EMBALAGEM 500G. DESCASCADO, PACOTE DE 500G, COM SELO ABICAB E DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, C/ REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.		8,1466	814,6600
78	100	KG	0000003695- BACON INDUSTRIALIZADO DE 1ª QUALIDADE, ISENTO DE SUJIDADES DE QUALQUER NATUREZA, PARASITAS E BOLORES. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS QUE DEVEM APRESENTAR RÓTULO COM AS DEVIDAS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		18,6466	1.864,6600
79	100	PCT	0000009378- BALA TIPO GOMA TIPO GOMA - JUJUBA - EMBALAGEM - CX COM 30 PACOTES, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.		15,9833	1.598,3300

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO DE LICITAÇÃO- 084/2017****EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 043/2017

REGISTRO DE PREÇOS

80	50	PCT	0000009379- BALA SORTIDA DE GOMA DE AMIDO BALAS SORTIDAS DE GOMA DE AMIDO SABORES ABACAXI, LARANJA, LIMÃO, MORANGO E UVA COLORIDAS ARTIFICIALMENTE. INGREDIENTES: AÇÚCAR, XAROPE DE GLICOSE, AMIDO DE MILHO MODIFICADO, AROMATIZANTES, CORANTES ARTIFICIAIS AMARELO TARTRAZINA, AMARELO CREPÚSCULO, VERMELHO ALURA, AZUL BRILHANTE E ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. PACOTES DE BALAS GOMETS FRUTAS SORTIDAS 700G.	12,1500	607,5000
81	1000	UND	0000009380- BISCOITO DE POLVILHO ISENTO DE GLÚTEN, FORMATO TIPO ARGOLA, EMBALADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE RESISTENTES, PESANDO 250 GRAMAS. 90% DO PRODUTO DEVE ESTAR COM SUAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS INTACTAS (NÃO QUEBRADOS). NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL POR PORÇÃO, SOBRE GLÚTEN, INGREDIENTES, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PRODUTOS DE FABRICAÇÃO PRÓPRIA DEVERÃO APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ASSINADA PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO E DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O PIQ ESTABELECIDO PARA O PRODUTO.	4,3166	4.316,6000
82	200	UND	0000009381- BISCOITO DOCE SABOR CHOCOLATE EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO METALIZADO, ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 650G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	5,8133	1.162,6600
83	200	UND	0000009382- BISCOITO DOCE SABOR COCO EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO METALIZADO, ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 330G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	3,8800	776,0000
84	200	UND	0000009383- BISCOITO DOCE SABOR MILHO EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO METALIZADO, ATÓXICO, RESISTENTE, LACRADO, CONTENDO 330G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	4,0800	816,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO DE LICITAÇÃO- 084/2017****EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 043/2017

REGISTRO DE PREÇOS

85	100	UND	0000009384- BISCOITO MARIA CAIXA COM 30 UNIDADES	26,7633	2.676,3300
86	100	UND	0000009385- BISCOITO DE MAISENA EMBALADO CAIXA CONTENDO 1,5 KG. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 10 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	12,1166	1.211,6600
87	100	UND	0000000176- CANJIQUINHA TIPO: MILHO AMARELO. EMBALAGEM COM DADOS DA IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, CONTENDO 500 GR	1,4500	145,0000
88	100	KG	0000000236- CARNE BOVINA DE 2º 2ª, EM CUBOS, CONGELADA, COM TEMPERATURA DE -10º A -25ºC, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E 3% DE APONEUROSE, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	18,2966	1.829,6600
89	100	UND	0000009242- CARNE MOÍDA DE 2º CARNE BOVINA 2ª, MOÍDA, CONGELADA, COM TEMPERATURA DE -10º A -25ºC, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E 3% DE APONEUROSE, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	17,7633	1.776,3300
90	100	un	0000002487- CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª (PATINHO)	22,2966	2.229,6600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO DE LICITAÇÃO- 084/2017****EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 043/2017

REGISTRO DE PREÇOS

91	100	un	0000004613- COXA E SOBRE COXA DE FRANGO <i>TIPO COXA E SOBRE COXA, CONGELADA, VENDIDA EM QUILOS</i>	6,7833	678,3300
92	100	un	0000004300- FILÉ PEITO DE FRANGO CONGELADO SEM OSSOS.	11,3500	1.135,0000
93	100	un	0000004608- CARNE SUÍNA, FRESCA (PERNIL SEM OSSO)	13,9500	1.395,0000
94	50	UND	0000004611- CHOCOLATE AO LEITE - EM BARRA DE 1 KG, PARA C	22,7833	1.139,1650
95	50	KG	0000009386- COSTELA SUÍNA <i>CONGELADA, COM TEMPERATURA DE -10º A -25ºC, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA E 3% DE APONEUROSE, ISENTA DE CARTILAGENS E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS, PROVENIENTES DE ANIMAIS EM BOAS CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.</i>	14,4500	722,5000
96	10	PCT	0000003729- PAÇOCA A BASE DE AMENDOIM. <i>CAIXA COM 100 UNIDADES</i>	28,4666	284,6660
97	200	UND	0000004960- ERVILHA, REIDRATADA, EM CONSERVA, CONTENDO 20 <i>COZIDA EM CONSERVA DE SALMORA (ÁGUA E SAL). A EMBALAGEM DO PRODUTO DEVE CONTER REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO, PESO E VALIDADE ESTAMPADA NO RÓTULO DA EMBALAGEM, LATA DE 200G.</i>	3,3133	662,6600
98	500	un	0000000182- FARINHA DE MANDIOCA TORRADA PCT. C/ 1 KG <i>BRANCA TORRADA, PACOTE DE 500G, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, OBEDECENDO À RESOLUÇÃO 12/78 DA CNNPA.</i>	4,3333	2.166,6500
99	100	UND	0000009387- FERMENTO BIOLÓGICO ÚMIDO, TABLETE COM 500 GR.	13,3300	1.333,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO DE LICITAÇÃO- 084/2017****EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 043/2017

REGISTRO DE PREÇOS

100	200	KG	0000009388- FRANGO CONGELADO CONGELADO COMUM, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA-MS. COM COR, ODOR E SABOR CARACTÍSTICOS.	6,3133	1.262,6600
101	5000	UND	0000009389- IOGURTE PARCIALMENTE DESNATADO COM POLPA DE MORANGO. EMBALAGEM: ACONDICIONADOS EM POTES PLÁSTICOS DE POLIETILENO, DEVIDAMENTE LACRADOS COM TAMPAS ALUMINIZADAS TERMO SOLDADAS, CONTENDO 85G CADA COPINHO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 02 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	0,6333	3.166,5000
102	500	UND	0000000185- LEITE EM PÓ 400GR. INSTANTÂNEO RICO EM FERRO E VITAMINAS A, D E C. EMBALAGEM DE 400 G	13,3833	6.691,6500
103	50	un	0000001719- LINGUIÇA CALABRESA TIPO CALABRESA EMBALADA A VÁCUO, RESFRIADA.	12,8800	644,0000
104	100	UND	0000004961- MACARRÃO PARA LASANHA, PACOTE 500 GRAMAS COM PRÉ-COZIDO, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	6,0466	604,6600
105	500	UND	0000009390- MINI BOLO INDUSTRIALIZADO DE BAUNILHA COM RECHEIO DE CHOCOLATE, 40 G, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	1,3466	673,3000
106	1000	UND	0000009391- MISTURA PRONTA PARA BOLO SABORES VARIADOS EMBALAGEM PLÁSTICA REFORÇADA DE 400G. NO SEU RÓTULO DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE VISÍVEL/LOTE.	3,1966	3.196,6000
107	200	UND	0000009229- PÃO FATIADO TIPO FORMA 1ª. QUALIDADE, PCT 500 G.	4,6300	926,0000
108	50	KG	0000009392- PEZINHO DE PORCO SEM SAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA-MS. COM COR, ODOR E SABOR CARACTÍSTICOS	7,6666	383,3300
109	300	UND	0000009393- PÓ PARA GELATINA PÓ PARA GELATINA, SABORES VARIADOS. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 01 KG, COM EMBALAGEM SECUNDÁRIA EM CAIXAS DE PAPELÃO, CONTENDO 10 UNIDADES. VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES. AMOSTRA P/ ANÁLISE.	15,9000	4.770,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO DE LICITAÇÃO- 084/2017****EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 043/2017

REGISTRO DE PREÇOS

110	100	PCT	0000009394- POLVILHO AZEDO TIPO AZEDO, COLORAÇÃO BRANCA, ISENTO DE SUJIDADES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 9 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA EMBALAGEM DE 1KG	7,2500	725,0000
111	100	UND	0000004623- REQUEIJÃO TRADICIONAL CREMOSO MASSA COALHADA CREMOSO; EMBALADO EM COPO HERMETICAMENTE FECHADO - COPO 500 G. EMBALAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE.	8,6000	860,0000
112	500	UND	0000009395- SARDINHA EMBALADA EM LATAS EM CONSERVA DE AZEITE OU ÓLEO COMESTÍVEL, LATAS DE PESO LIQUIDA DE 250G E PESO DRENADO DE 165G. 1ª QUALIDADE.	5,8500	2.925,0000
113	2000	UND	0000009396- SUCO EM EMBALAGEM CARTONADA 200 ML SABORES VARIADOS	2,0633	4.126,6000
114	200	UND	0000004626- UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE, EMBALAGEM 100 G ESCURA SEM SEMENTE, PACOTE DE 100G. NÃO CONTÉM GLÚTEN	4,4800	896,0000
115	50	Un	0000002912- ABACATE, NOVO, DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE ABACAXI IN NATURA DE PRIMEIRA QUALIDADE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO E MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	4,7833	239,1650
116	300	Un	0000001761- ALFACE CRESPA E LISA. ALFACE CRESPA OU LISA, IN NATURA, COM FOLHAS BRILHANTES, FIRMES E SEM ÁREAS ESCURAS, FRESCAS, COM COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORMES E TÍPICOS DA VARIEDADE, SEM SUJIDADES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	2,0500	615,0000
117	200	Un	0000001703- BANANA	4,3133	862,6600

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO DE LICITAÇÃO- 084/2017****EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 043/2017

REGISTRO DE PREÇOS

			<p>BANANA PRATA IN NATURA, BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES. DEVE APRESENTAR-SE EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.</p>			
118	100	KG	<p>0000009234- BATATA DOCE BATATA DOCE IN NATURA, LAVADA, DE 1ª QUALIDADE, DE CASCA BRANCA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA, LIVRE DE ENFERMIDADES, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. COM TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER GRAÚDAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.</p>	4,3800	438,0000	
119	200	KG	<p>0000001764- BATATA INGLESA BATATA INGLESA IN NATURA, ESCOVADA, VARIEDADE MONALISA OU CHATE. CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEREM SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 05CM E ALTURA MÍNIMA DE 07CM, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM</p>	2,6300	526,0000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO DE LICITAÇÃO- 084/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 043/2017

REGISTRO DE PREÇOS

			LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.			
120	160	KG	0000001714- CEBOLA CEBOLA BRANCA IN NATURA SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIA DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR INTACTA E LIMPA. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	2,4500	392,0000	
121	100	KG	0000000224- CENOURA VERMELHA CENOURA VERMELHA IN NATURA, DEVEM SER SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDAS COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 2CM E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 9CM, COM O TAMANHO, AROMA, SABOR E COR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETAM A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES. ESTAREM LIVRES DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DE TERRA ADERENTE À CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. NÃO APRESENTAREM RACHADURAS OU CORTES NA CASCA. A POLPA DEVERÁ ESTAR	3,1500	315,0000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO DE LICITAÇÃO- 084/2017****EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 043/2017

REGISTRO DE PREÇOS

			<i>INTACTA E LIMPA. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.</i>			
122	200	KG	0000003721- MORANGO DE PRIMEIRA QUALIDADE <i>DE 1ª QUALIDADE, CASCA SÃ, SEM PICADAS DE INSETO, SEM IMPERFEIÇÕES APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.</i>	17,3000		3.460,0000
123	200	KG	0000001704- KIWI <i>DE 1ª QUALIDADE, CASCA SÃ, SEM PICADAS DE INSETO, SEM IMPERFEIÇÕES APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORMES, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.</i>	14,4500		2.890,0000
124	300	KG	0000009235- LARANJA <i>LARANJA IN NATURA DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHES PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E</i>	2,7466		823,9800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO DE LICITAÇÃO- 084/2017****EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 043/2017

REGISTRO DE PREÇOS

			SABOR ESTRANHOS. ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES. DEVE APRESENTAR-SE EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.			
125	200	KG	0000009240- LIMÃO FRESCO LIMÃO TAHITI IN NATURA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO E MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.		3,3500	670,0000
126	200	KG	0000001706- MAÇÃ GALA MAÇÃ GALA LISA IN NATURA, SEM FALHAS E COR VERMELHA. CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEREM FRESCAS. APRESENTAREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIAS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES E INSETOS. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETA A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DAS FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DA MAIOR PARTE POSSÍVEL DA TERRA ADERENTE. ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.		5,8666	1.173,3200
127	200	KG	0000001707- MAMÃO MAMÃO COMUM FORMOSA IN NATURA. DE BOA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E FIRME. CARACTERÍSTICAS GERAIS: FRESCO. ATINGIR O GRAU MÁXIMO AO TAMANHO, AROMA, COR E SABOR PRÓPRIO DA ESPÉCIE E VARIEDADE. APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM		4,0300	806,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO DE LICITAÇÃO- 084/2017****EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 043/2017

REGISTRO DE PREÇOS

			CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO CONTEREM SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE DA CASCA. ESTAREM ISENTOS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS. ESTAREM LIVRES DE RESÍDUOS E FERTILIZANTES. DEVE APRESENTAR-SE EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.			
128	100	MOLHOS	0000001758- MANDIOCA FRESCA MANDIOCA IN NATURA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO E MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.		4,4500	445,0000
129	100	KG	0000009397- MANGA MANGA IN NATURA, DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE PRIMEIRA QUALIDADE; FRESCA, LIMPA, COLORAÇÃO UNIFORME; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO; ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA. NÃO DEVE APRESENTAR QUAISQUER LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA; LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.		5,5000	550,0000
130	100	KG	0000003720- MELANCIA MELANCIA IN NATURA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO E MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: EM		8,3750	837,5000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO DE LICITAÇÃO- 084/2017****EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 043/2017

REGISTRO DE PREÇOS

			SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.			
131	100	KG	0000009237- MELÃO MELÃO AMARELO IN NATURA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO E MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	9,0000	900,0000	
132	100	KG	0000001701- PÊRA PÊRA IN NATURA, DE 1ª QUALIDADE, CASCA SÃ, LISA, SEM PICADAS DE INSETO, SEM IMPERFEIÇÕES APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORME, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTO DE PARTES PÚTRIDAS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	7,9500	795,0000	
133	50	KG	0000001710- PIMENTÃO DE 1ª, HORTALIÇAS DE BOA QUALIDADE, PIMENTÃO VERDE IN NATURA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO E MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	5,7333	286,6650	
134	100	KG	0000000227- REPOLHO REPOLHO LIMPO IN NATURA, SEM AS FOLHAS EXTERNAS, PESO MÉDIO POR CABEÇA 1KG. CARACTERÍSTICAS GERAIS: SEREM FRESCAS. APRESENTAREM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DO TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIAS DA ESPÉCIE E VARIEDADE. ESTAREM LIVRES DE ENFERMIDADES E INSETOS. NÃO ESTAREM DANIFICADAS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETA A SUA APARÊNCIA. ESTAREM LIVRES DAS FOLHAS EXTERNAS SUJAS DE TERRA E DA	2,6800	268,0000	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****PROCESSO DE LICITAÇÃO- 084/2017****EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS****PREGÃO PRESENCIAL**

Nº. 043/2017

REGISTRO DE PREÇOS

			MAIOR PARTE POSSÍVEL DA TERRA ADERENTE. ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.			
135	150	KG	0000001708- TANGERINA TANGERINA MADURA, IN NATURA, APRESENTANDO TAMANHO E COR UNIFORME, SEM RUPTURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS, ISENTA DE PARTES PÚTRIDAS. DEVENDO ESTAR BEM DESENVOLVIDAS E MADURAS, DEVENDO APRESENTAR 80 A 90% DE MATURAÇÃO. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.	3,5666	534,9900	
136	400	MOLHOS	0000001715- CEBOLINHA VERDE TEMPERO VERDE EM MAÇO TIPO CEBOLINHA IN NATURA, FRESCAS, SEM SINAIS DE UMIDADE, PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA. NÃO DEVEM ESTAR DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.	2,3166	926,6400	
137	400	MOLHOS	0000009199- SALSINHA TEMPERO VERDE EM MAÇO TIPO SALSINHA IN NATURA, FRESCAS, SEM SINAIS DE UMIDADE, PARA CONSUMO NA SEMANA DA ENTREGA. NÃO DEVEM ESTAR DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA.	3,4666	1.386,6400	
138	300	KG	0000000228- TOMATE TOMATE LONGA VIDA IN NATURA, CLASSE MÉDIA TOMATE EM INÍCIO DE MATURAÇÃO. CARACTERÍSTICAS GERAIS: LEGUME DE BOA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 6CM. DEVE APRESENTAR COLORAÇÃO E TAMANHO UNIFORME. DEVE SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃO E SATISFAZER AS SEGUINTESS CONDIÇÕES: ATINGIR O GRAU NORMAL DE EVOLUÇÃO DO TAMANHO E APRESENTADO AO CONSUMO EM PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE. ESTAREM LIVRES	4,9633	1.488,9900	

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO DE LICITAÇÃO- 084/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 043/2017

REGISTRO DE PREÇOS

			<i>DE ENFERMIDADES. NÃO ESTAREM DANIFICADOS POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA. NÃO ESTAREM SUJOS DE TERRA. NÃO CONTEREM CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA. ESTAREM ISENTAS DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ODOR E SABOR ESTRANHOS. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, CONFORME QUANTIDADE SOLICITADA, APRESENTANDO NA EMBALAGEM ETIQUETA DE PESAGEM.</i>			
139	100	KG	0000001716- VAGEM, DE 1ª QUALIDADE SEM RUPTURAS <i>VAGEM IN NATURA, VERDE, NOVA, DE 1ª QUALIDADE, SÃS, SEM RUPTURAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E SEM MANCHAS, LIVRE DE ENFERMIDADES, NÃO DEVE ESTAR DANIFICADA POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA. EMBALAGEM: EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, APRESENTANDO ETIQUETA DE PESAGEM E VALIDADE.</i>		8,6233	862,3300

Valor Total da Proposta por extenso: (_____).

Exigências Complementares:

1 – **Validade da Proposta:** 60 (sessenta dias)

2 – **Condições de Pagamento:** Conforme cláusula décima segunda do respectivo Edital.

3 – Todos os impostos, e demais despesas necessárias ao correto fornecimento do objeto estão inclusos nos preços.

4 – Declaração de estar ciente de todas as exigências do Edital e anexos.

5 – Assinatura do Responsável legal, pela Empresa.

6 – Proposta em papel timbrado da Empresa.

(Cidade)....., dede

.....
(assinatura do responsável pela empresa)

Nome:

Cargo:

Identidade:

carimbo da empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 084/2017	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017 REGISTRO DE PREÇOS

Anexo III - Credenciamento

A (nome da empresa) CNPJ nº, com sede à ,, ,, ,, ,, ,, ,, ,, neste ato representada pelo(s) ,, ,, ,, ,, ,, ,, ,, (diretores ou sócios, com qualificação completa — nome ,, ,, ,, ,, ,, ,, ,, RG ,, ,, ,, CPF ,, ,, ,, ,, ,, ,, ,, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome ,, ,, ,, ,, ,, ,, ,, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Itaverava -MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 043/2017** (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

Itaverava, ... de de 2017.

Assinatura e
CARIMBO DE CNPJ DA EMPRESA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 084/2017	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017 REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL 043/2017

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de 2017, o Município de Itaverava estado de Minas Gerais com sede na Praça José da Costa Carvalho nº 109 – Centro – inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ a seguir denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, neste ato representado pelo Sr. José Flaviano Pinto, Prefeito do Município de Itaverava, CPF/MF nº _____ residente e domiciliado no endereço _____, institui a presente Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 043/2017, cujo objetivo fora a formalização de **Registro de Preços para Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS da Prefeitura de Itaverava-MG**, processada nos termos do Processo Administrativo nº 084/2017, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços, estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços objetivando o **Registro de Preços para Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS da Prefeitura de Itaverava-MG**, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedor foram previamente definidos, através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

Integra a presente ARP a Prefeitura Municipal de Itaverava, localizado no endereço _____, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 084/2017	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017 REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo único – qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação, desde que aceitas e formalizadas as exigências da Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Secretaria Municipal de Assistência Social obriga-se a:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar o fornecedor registrado via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho;

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;

e) consultar os fornecedores registrados (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento dos itens a outros órgãos da Administração Pública que externem a intenção de utilizar o presente ARP;

f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP;

g) designar, dentre os servidores das unidades requisitantes, gestores de compras que serão responsáveis pelos pedidos dos itens registrados.

h) é de competência do órgão gerenciador a obrigação de aplicar a sanção em caso de restar inobservado algum compromisso assumido com a assinatura da ata, seja em relação ao órgão participante do sistema ou a ele aderente;

h.1) será do órgão contratante (gerenciador, participante ou aderente, a depender do caso) a competência para a imposição de sanções administrativas acaso inadimplida alguma obrigação em momento posterior à celebração do contrato. Em sendo o contratante órgão participante ou aderente, o órgão gerenciador deverá ser informado do inadimplemento para que sejam

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 084/2017	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017 REGISTRO DE PREÇOS

observados os respectivos impactos em face da ata de registro de preços, como o seu cancelamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) retirar a respectiva nota de empenho e assinar a ata ou contrato, quando for o caso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação, no que couber;
- b) informar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP, desde que não comprometa a capacidade de fornecimento assumida na Ata de Registro de Preços;
- c) entregar os itens solicitados nos prazos estabelecidos no edital de licitação do Pregão Presencial nº 043/2017.
- d) entregar os itens conforme especificações e preços registrados na presente ARP;
- e) entregar os itens solicitados no respectivo endereço do órgão gerenciador ou não participante da presente ARP.
- f) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- g) manter-se, durante toda a vigência da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas e todas as condições exigidas na fase de habilitação do Pregão Presencial 043/2017.
- h) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de um dia documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- i) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador, participante e não participante(s), e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia _____.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DO FORNECEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO DE LICITAÇÃO– 084/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 043/2017

REGISTRO DE PREÇOS

Os preços, as quantidades, os fornecedores e as especificações dos itens registrados nesta ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

Empresa: _____.

CN.PJ: _____

Telefone: _____

Endereço: _____

--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado à Contratada através de Transferência Bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, conforme o valor da observado na ordem de classificação no processo;
- b) o pedido de pagamento deverá ser apresentado no Setor de Compras e Licitações, acompanhado de Nota Fiscal/Fatura, na qual deseja receber o referido pagamento, com a identificação da instituição financeira, nome e prefixo da agência correspondente;
- c) a Nota Fiscal/Fatura será analisada pelo respectivo Gestor e atestada, se for o caso;
- d) o CNPJ constante da nota fiscal/fatura deverá ser o mesmo indicado na proposta/nota de empenho, sob pena de não ser efetuado o pagamento;
- e) Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor(es) e as especificações resumidas do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do Município de Itaverava, conforme Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 084/2017	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017 REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações em forma de aditivo, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93, exceto aumento de quantitativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução desta ATA;

Parágrafo único – o cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Secretário de Administração do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

a) A Administração poderá aplicar ao FORNECEDOR as penalidades previstas no artigo 28 do Decreto nº 5.450/2005, A Administração poderá, ainda, a seu critério, utilizar-se subsidiariamente das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

b) Com fundamento no art. 28 da do Decreto nº 5.450/2005, ficará impedida de licitar e contratar com O Município de Itaverava, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais e de multa compensatória de até 30% (trinta por cento) sobre o valor do item(s)/contratação, a Contratada que:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 084/2017	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017 REGISTRO DE PREÇOS

- b.1) Apresentar documentação falsa;
- b.2) Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- b.3) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- b.4) Comportar-se de modo inidôneo;
- b.5) Fizer declaração falsa; e
- b.6) Cometer fraude fiscal.
- c) Para os fins da alínea “b.4”, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90,92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.
- d) A Detentora da Ata ficará sujeita, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação, com fundamento no art. 86 da Lei nº 8.666/93, à seguinte penalidade:
- d.1) multa moratória de:
- d.1.1) 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor do item(s)/contrato em caso de atraso no fornecimento, limitada a incidência de 20 (vinte) dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- d.2) Sendo o atraso superior a vinte dias, configurar-se-á inexecução parcial ou total da obrigação, a ensejar a aplicação de multa compensatória, prevista na alínea “b”, sem prejuízo da aplicação da multa moratória limitada a 10%, oriunda do atraso referido no sub-item anterior.
- e) As multas moratória e compensatória poderão ser cumuladas com as sanções previstas na alínea “a”.
- f) Apenas as aplicações das multas compensatória e moratória não necessitam ser publicadas no Diário Oficial do Município, devendo a intimação da apenada dar-se por meio de notificação;
- g) As sanções estabelecidas nesta cláusula são da competência exclusiva da autoridade designada nos normativos internos deste Tribunal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da efetiva notificação.
- h) A autoridade competente, na aplicação das penalidades previstas nesta cláusula, deverá levar em consideração a gravidade da conduta da detentora da ATA, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Órgão Gerenciador, observados os princípios da proporcionalidade, da razoabilidade, da prevalência e indisponibilidade do interesse público, em decorrência de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 084/2017	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017 REGISTRO DE PREÇOS

Anexo VI
DECLARAÇÃO
NÃO EMPREGA MENORES

..... inscrita no CNPJ nº por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº , **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre:

RESSALVA.

() não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

-----,----- de -----de -----.

Representante legal da empresa
CPF nº

(OBS: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO DE LICITAÇÃO- 084/2017

EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS

PREGÃO PRESENCIAL

Nº. 043/2017

REGISTRO DE PREÇOS

Anexo VII - D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para devidos fins, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair conforme objeto da presente licitação.

.....de.....de.....

Empresa

CNPJ

Obs: Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL	
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM	
PROCESSO DE LICITAÇÃO– 084/2017	
EDITAL DE LICITAÇÃO E ANEXOS	PREGÃO PRESENCIAL Nº. 043/2017 REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VIII - MODELO DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Empresa, CNPJ nº neste ato representada por seu sócio- Gerente/presidente/diretor Sr Declara para os devidos fins e direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 043/2017 instaurado pela Prefeitura Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, que:

- Assume inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Compromete-se a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Compromete-se a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência da ATA;
- Tem conhecimento e submete-se ao disposto na Lei nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao edital e anexos do PREGÃO PRESENCIAL n.º 043/2017 realizado pela Prefeitura Municipal de Itaverava.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Local , ____ de _____ de _____.

.....
Assinatura do representante legal da licitante
Nome do representante legal da licitante